

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e cinco de Novembro de dois mil e nove.

Acta nº26

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de dois mil e nove, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Dr^a Natália Lopes Ramos, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, Sr. José Manuel Ribeiro Alves e o Sr. Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:15 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, procedeu-se à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

--- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

Atribuição de Subsídio para transporte de aluno-----

---Foi presente a **informação 038/2009 do Sector de Educação** por onde se verifica que é necessário assegurar o transporte do aluno Pedro Filipe Dias Piçarra, natural de Fratel, para a Escola de Vila Velha de Ródão. O aluno é portador de uma deficiência motora e as carreiras públicas não reúnem as condições necessárias e indispensáveis para o efeito, nem a autarquia dispõe de carrinha adaptada. O transporte do aluno tem sido sempre feito pela mãe, embora a responsabilidade do mesmo seja, nos termos da lei, da responsabilidade da autarquia.-----

Atendendo a que:-----

-para assegurar o transporte do aluno a Câmara Municipal teria de adquirir uma carrinha adaptada à deficiência do jovem e disponibilizar um motorista e um auxiliar; -----

- se trata de uma situação única e pontual, não havendo mais alunos a transportar nestas condições; -----
- os táxis também não estão adaptados para transportar pessoas com esta deficiência; ----
- a mãe do jovem está disponível para continuar a assegurar o transporte desde que receba uma pequena participação para as despesas; -----
- é esta a melhor solução para garantir o bem estar do jovem e a solução mais racional do ponto de vista do dispêndio de gastos pela autarquia;-----

a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar a despesa com o transporte, pagando a quantia de 100,00€/ mês à mãe do aluno, e continuando esta a assegurar o seu transporte para a escola em Vila Velha de Ródão. -----

Atribuição de Moradia no loteamento da Fonte da Escola-----

--- No seguimento da deliberação de 28/10/2009, acerca da atribuição de moradias no Loteamento da Fonte da Escola, em Vila Velha de Ródão, foi presente carta de Luis Carlos Dias Rodrigues, que informa aceitar a moradia sita no lote nº 3 daquele loteamento. -----

---Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir-lhe a referida moradia, nos mesmos termos e condições das já atribuídas, e constantes das deliberações de 11/06/2008 e 28/10/2009, sendo o preço de 102.926,00 €. -----

Cedência de Cofre à Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão -----

---Foi presente o ofício 346/09 da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, na qual esta entidade solicita lhe seja cedido um cofre, para garantir a segurança de bens dos utentes. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder à Santa Casa um cofre que serviu na Tesouraria da Câmara Municipal e que já não está a ser utilizado. A presente deliberação foi tomada na ausência do vereador Luís Pereira, que se ausentou da sala durante a apreciação e votação da cedência do cofre. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os Seguintes assuntos: -----

3 - Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.252.383,31 €” (um milhão, duzentos e

cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e três euros e trinta e um cêntimos); De dotações orçamentais “1.248.230,81 €” (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta euros e oitenta e um cêntimos); De dotações não Orçamentais “4.152,50€” (quatro mil, cento e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos). -----

4 – Ratificação de Despachos – Licença Acidental de Recinto e Licença especial de Ruído-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

a) ratificar os Despachos da Sra. Presidente da Câmara de 12/11/2009 e de 20/11/2009, que aprovaram a realização de espectáculos de Karaoke, respectivamente no Menthol Bar e no Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão; ---

b) ratificar os Despachos da Sra. Presidente da Câmara de 12/11/2009 e de 20/11/2009, que aprovaram a emissão de Licença de Ruído, respectivamente para o Menthol Bar e para o Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão.---

5 – Ratificação de Despacho – Alteração Orçamental-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho 213/2009 da Sra. Presidente da Câmara, que aprovou a 11ª Alteração ao Orçamento da Despesa, a 11ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais e a 10ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

6 – Designação dos Membros para os corpos Sociais do CMCD, nos termos dos artigos 6º e 7º dos Estatutos-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos dos Estatutos do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão – CMCD – indicar para Presidente da mesa da Assembleia Geral daquela Associação a Dra. Maria Luísa Carreiro Filipe.-----

Igualmente foi deliberado, também por unanimidade, designar para Presidente e Vogal da Direcção, respectivamente, a Sra. Presidente da Câmara, Dra. Maria do Carmo Sequeira e o Sr. Cristiano Ferreira da Silva São Pedro.-----

7 – Transportes Escolares – Subsídio para Falhas-----

---Foi presente a informação **037/2009 do Sector da Educação** que refere a

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

10 Constituição de Compropriedade – Emissão de Parecer-----

---Foi presente um requerimento em nome de **Jorge Manuel Esteves Henriques**, contribuinte nº. 187801061, na qualidade de herdeiro de Eusébio Henriques e Noémia Pires, proprietário do prédio rústico a seguir indicado, no qual solicita parecer sobre a constituição de compropriedade do referido prédio, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto. -----

---Prédio rústico, sito no lugar designado por **Barroca da Sebe**, da freguesia e concelho

de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artº 3, da secção AZ, com a área de 3.680m². -----

---Em resultado da referida partilha o supracitado prédio ficará a pertencer a Jorge Manuel Esteves Henriques, Luís Miguel Esteves Henriques e Vítor Samuel Esteves Henriques, em partes iguais -----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pelo requerente. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta -----

11 – Rectificação de Deliberação relativa a erros e omissões do procedimento de “Requalificação do Lagar de Varas e sua Envolvente no Cabeço das Pesqueiras”

--- Foi presente a informação n.º 381/2009 da DOHU, relativa à deliberação, tomada em reunião do executivo da Câmara Municipal de Vila velha de Ródão de 11 de Novembro do corrente ano, sobre o assunto em referência. -----

Segundo o teor da mesma, e o disposto na minuta n.º 159/2009 da referida reunião de executivo, onde se lê: -----

- Correção do valor base do procedimento, tendo em conta a nova estimativa orçamental, que sofreu um acréscimo e que assim passou a apresentar a quantia de **1.606.666,51 €**-----

dever-se-ia ler: -----

- Correção do valor base do procedimento, tendo em conta a nova estimativa orçamental, que sofreu um acréscimo e que assim passou a apresentar a quantia de **1.608.042,41 €**-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação da deliberação anterior, conforme proposto na referida informação, e aprovar o valor base do procedimento em causa, conforme agora indicado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta -----

12 – Designação de elemento para integrar a Comunidade Inter-Municipal da Beira Interior Sul-----

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento da reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal da Beira Interior Sul e da eleição feita relativamente aos

representantes da Comunidade em diversos organismos, com as quais concordou. -----

---Assim, como **Presidente do Conselho Executivo da CIM** foi eleito o Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Álvaro José Cachucho Rocha, e como **Vice-Presidentes** o Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, Domingos Manuel Bicho Torrão e a Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira .-----

---Para **representante da Comunidade Intermunicipal Beira Interior Sul (CIM BIS) – NUT III na Comissão de Avaliação Comercial (COMAC)**, foi nomeado o Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, Joaquim Morão Lopes Dias e nas suas faltas e impedimentos a Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira.-----

--- Para **representante da Comunidade Intermunicipal Beira Interior Sul (CIM BIS) – NUT III para efeitos de presença nas Comissões de Acompanhamento e Comissões de Aconselhamento Estratégico do Programa Operacional do Centro (PO Centro)** foi nomeado o Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Álvaro José Cachucho Rocha, e nas suas faltas e impedimentos a Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira. -----

--- Para **representante da Comunidade Intermunicipal Beira Interior Sul (CIM BIS) – NUT III na CMC – Comissão Mista de Coordenação** foi nomeado o Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Álvaro José Cachucho Rocha, e nas suas faltas e impedimentos a Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira.-----

13 – Informações-----

A Senhora Presidente deu conhecimento: -----

- de que a Festa de Natal vai ter lugar no dia 12 de Dezembro próximo, e do programa da mesma; -----

- de que no dia 2 de Dezembro próximo vai abrir a Loja Social. Este projecto começou com roupas e agora vai ser feita uma campanha para alimentos não perecíveis, bem como para roupas de casa; -----

-das actividades de enriquecimento curricular que estão a ser levadas a efeito no Âmbito da transferência de competências, registando que este ano lectivo estão garantidos 585 minutos/semana de Inglês, 675 minutos/semana de educação física e 450

minutos/semana de educação musical; -----

- de que, no dia anterior foi feita a apresentação, para os Presidentes das Juntas de Freguesia e para a Câmara Municipal, do anteprojecto da parte ambiental do Projecto Hidroeléctrico do Alvito; -----

A respeito do projecto da Barragem a Sra. Presidente referiu que a obra vai envolver a presença de 1000 trabalhadores por dia durante quatro anos, sendo o volume de 425.000.000 de metros cúbicos de água.-----

- dos processos de obras despachados desde a última reunião do executivo, que foram os processos números 9/09 e 75/08;-----

- de um processo de revalidação de licença de condutor de ciclomotor, a que correspondeu a guia de receita nº 1599/3, despachado desde a última reunião do executivo; -----

- dos pagamentos efectuados, que foram no valor 123.748,95 €; -----

Foi distribuída a proposta de **Documentos Previsionais**, para aprovação na reunião de 09/12/2009, bem como a proposta de **Protocolos** a celebrar com as **Juntas de Freguesia** em 2010, tendo a Sra. Presidente convidado os vereadores a apresentarem sugestões. -----

-Foram presente e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópias dos seguintes documentos: Informação 7/2009 do Sector de Acção Social, Relatório do Processo de Contra-Ordenação, Acta da Comunidade Intermunicipal da Beira Interior.-----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 11:45 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. _____
